



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 29/71

De 24 de dezembro de 1971

Altera a Tabela Explicativa de Despesa, do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E :

Artigo 1º - ficam anulados nas importâncias nelas indicadas, os itens de dotação do orçamento analítico vigente, do Poder Legislativo, de que trata o Ato nº 39/70, de 9 de novembro de 1970, de Câmara Municipal, conforme discriminação abaixo:

<u>C Ó D I G O S</u>		<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> <u>Cr\$</u>
<u>Local</u>	<u>Geral Func.</u>		
0		Câmara Municipal	
	3 0 0 0	Despesas Correntes	
	3 1 0 0	Despesas de Custeio	
	3 1 3 0	Serviços de Terceiros	
		VI-Licenciamento de veículos..	500,00
		VII-Conservação e reparação de Bens Móveis e Imóveis...	<u>2.500,00</u>
		Total.....	<u>3.000,00</u>

Artigo 2º - Com a importância resultante das anulações a que se refere o artigo anterior, fica criado na mesma dotação, do orçamento analítico em vigor, do Poder Legislativo, o item abaixo, na importância de Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros):

<u>C Ó D I G O S</u>		<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> <u>Cr\$</u>
<u>Local</u>	<u>Geral Func.</u>		
0		Câmara Municipal	
	3 0 0 0	Despesas Correntes	
	3 1 0 0	Despesas de Custeio	
	3 1 3 0	Serviços de Terceiros	
		VIII-seguros de veículos.....	<u>3.000,00</u>

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARARAQUARA
Presidente

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

quatro) dias do mês de dezembro do ano de 1971 (mil, novecentos e setenta e um).

José Alberto Gonçalves
JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
 Presidente

Arnaldo Iziqe Caramurú
DR. ARNALDO IZIQUE CARAMURÚ
 1º Secretário

Leonardo Crocci Filho
DR. LEONARDO CROCCI FILHO
 2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal
 da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

Eurídes Ancelmo
EURIDES ANCELMO
 Diretor Geral